

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

2023

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do ABC Brasil à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz o exigido nas Tabelas: GVR - Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático e GER - Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Área de **Risco**
Socioambiental e Climático

riscosocioambiental@abcbrasil.com.br
+55 (11) 3170-4609

Glossário

ALM – *Asset and Liability Management*

Bacen – Banco Central do Brasil

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CRO – *Chief Risk Officer*

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

ESG – *Environmental, Social and Governance*

GCP – *Google Cloud Platform*

IFC – *International Finance Corporation*

KYC – *Know Your Client*

LIC – Levantamento de Indícios de Contaminação

NGFS – *Network for Greening The Financial System*

PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

RAS – *Risk Appetite Statement*

RSAC – Risco(s) Social(is), Ambiental(is) e Climático(s)

SARB – Sistema de Autorregulação Bancária

TCFD – *Task Force on Climate-Related Financial Disclosure*

Sumário

Sobre o Relatório.....	1
1. Introdução.....	1
2. GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático	2
2.1 Instâncias de Governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	2
2.2 Responsabilidades e correlação entre as instâncias.....	3
2.2.1 Comitê de Riscos do Conselho.....	3
2.2.2 Comitê Executivo.....	3
2.2.3 Comitê de Crédito.....	4
2.2.4 Comitê de Riscos Não Financeiros (Corinf)	4
2.2.5 Comitê Financeiro.....	4
2.2.6 Área de Crédito.....	4
2.2.7 Compliance	5
2.2.8 Gerência de Risco Socioambiental e Climático.....	5
2.2.9 Jurídico	6
2.2.10 Auditoria Interna.....	6
2.3 Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.....	6
2.4 Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático	7
2.4.1 dos níveis de apetite por riscos da instituição.....	7
2.4.2 das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital	7
2.4.3 do programa de testes de estresse	7
2.4.4 das políticas para a gestão de continuidade de negócios.....	7
2.4.5 do plano de contingência de liquidez.....	8
2.4.6 do plano de capital e do plano de contingência de capital	8
2.4.7 da política de remuneração.....	8
2.5 Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos	8
3. GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.....	9
3.1 Processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático	9

3.2 Critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições	14
3.3 Mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição	18
3.4 Gerenciamento integrado de riscos: descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017	19
3.5 Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático: monitoramento, controle e mitigação	20
3.6 Mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos	21
4. Considerações Finais.....	22

Sobre o relatório

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do Banco ABC Brasil à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz a **Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático** e como aprimoramento constante do tema, este ano, foram acrescentadas as informações sobre os **Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático**.

1. Introdução

O Banco ABC Brasil reconhece que suas decisões e ações de negócios e as de seus clientes têm impactos nas comunidades e no meio ambiente, e que o desenho e execução das suas estratégias requerer capacidade de gerenciamento de riscos, que possam produzir impactos negativos.

O Risco Socioambiental e Climático tem a característica da transversalidade a outros riscos. Falhas na avaliação e nos processos para mitigar e gerir este risco podem trazer consequências para a instituição como um todo, incluindo risco de crédito, risco legal, risco reputacional, risco operacional, risco de mercado e liquidez, uma vez que podem desencadear ressarcimento de danos ou pagamento de multas, atrasar ou interromper projetos em andamento, adaptação do seu negócio ou mesmo afetar a capacidade de pagamento dos clientes.

Em 2023, os avanços do Banco ABC na Gestão dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos para assegurar diligências adequadas na avaliação dos seus relacionamentos e estruturação de produtos e serviços viabilizou divulgação dos Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. A melhoria destes processos é contínua conforme avançam-se as tecnologias, oportunidades e discussões sobre o tema Socioambiental e Climático no Mercado e no Sistema Financeiro.

A avaliação do risco socioambiental e climático no Banco ABC Brasil é parte integrante do processo de concessão de crédito aos clientes, utilizando-se para tanto de dados capturados em bases públicas oficiais, informações em mídias e fornecidas pelos clientes. A metodologia implementada de avaliação dos RSAC inclui análise de perfil de risco com base em um processo de rating interno socioambiental e climático seguindo as melhores práticas do mercado e as diretrizes constantes nas Resoluções do Bacen, e é sustentado nas seguintes definições:

Risco Social: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

Risco Ambiental: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático:

Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.

Para tanto, a Governança da gestão do risco socioambiental e climático está alinhada aos objetivos estratégicos, delineados pelo posicionamento de Responsabilidade Socioambiental e Climática do Banco, explicitados através de sua Política (PRSAC).

Abaixo, descrevemos a Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Banco ABC e em seguida, os processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

2. GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

2.1. Instâncias de Governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Para que haja a adequada Governança do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático no Banco ABC Brasil, em consonância com os demais riscos que a instituição possa ocorrer, tais como riscos de mercado, liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional, foram estabelecidas instâncias de Governança para o melhor gerenciamento dos RSAC.

Estas instâncias constituem-se como esferas para discussão, deliberação e tomada de decisão em relação aos riscos socioambientais e climáticos como parte do gerenciamento integrado de riscos.

As instâncias estabelecidas para Governança do gerenciamento dos RSAC são compostas por comitês e áreas da estrutura diretiva, sendo:

Comitês: Comitê de Risco do Conselho; Comitê Executivo; Comitê de Crédito, Comitê de Risco Não Financeiro, e Comitê Financeiro;

Áreas de Gerenciamento: Área de Crédito, Compliance, Gerência de Risco Socioambiental e Climático, Jurídico e Auditoria Interna.

2.2. Responsabilidades e correlação entre as instâncias

Em vista do devido gerenciamento dos RSAC de forma integrada, foram atribuídas responsabilidades, respeitando as características e alçadas de cada instância estabelecida, zelando para que mesmo com responsabilidades distintas, se estabeleça uma correlação para a adequada Governança.

Para tanto, as atribuições seguem abordagens estratégicas e tático-operacionais referentes à divisão de responsabilidades de cada alçada; sendo os comitês dedicados à estratégias e tomada de decisão, e as estruturas diretivas possuem objetivos tático-operacionais. Estes, se relacionam de forma a respeitarem as delegações de autoridade, conforme preconiza a política de riscos corporativos do Banco.

2.2.1. Comitê de Riscos do Conselho

- Atuar como Comitê do Conselho para assuntos de risco e crédito;
- Supervisionar e avaliar o desempenho do CRO;
- Supervisionar e aprovar a Declaração de Apetite ao Risco do Banco;
- Delegar alçadas de crédito e aprovar limites que excedam as alçadas de crédito delegadas;
- Avaliar e aprovar estratégias de mitigação de risco para proteger o capital do acionista;
- Supervisionar e aprovar as Políticas de Gestão de Riscos e Crédito;
- Definir cultura de risco;
- Supervisionar a qualidade da carteira sob a ótica de Risco Socioambiental e Climático, em relação ao rating de crédito do portfólio.

2.2.2. Comitê Executivo

Órgão institucional de caráter decisório para discussão e aprovação de assuntos atribuídos pelo Conselho de Administração e de interesse da instituição. O Comitê Executivo reunir-se-á sempre que necessário para deliberar sobre temas que julguem de conveniência do Banco e melhor desempenho das suas atribuições. Seu escopo de atuação também inclui:

- Responsabilidade da gestão da organização;
- Alocar recursos adequados para assegurar uma gestão de riscos adequada em toda a empresa para os negócios e funções do Banco;

- Assegurar a implementação de ações de mitigação de risco adequadas para remediar violações do Apetite ao Risco;
- Aprovar e supervisionar programas de gestão de riscos;
- Aprovar alterações estratégicas no gerenciamento dos RSAC;
- Validar reportes de RSAC a serem submetidos ao Comitê de Risco do Conselho.

2.2.3. Comitê de Crédito

- Aprovar novos relacionamentos com clientes e classificações internas de clientes;
- Deliberar sobre propostas de crédito considerando as análises dos riscos socioambientais e climáticos associados a outros riscos, como legal e reputacional. Para tanto, são elaborados materiais de avaliação de RSAC para subsidiar a tomada de decisão em casos de maior complexidade.

2.2.4. Comitê de Riscos Não Financeiros (Corinf)

- Fórum estabelecido para analisar, avaliar, discutir e decidir sobre os assuntos relacionados a riscos socioambientais e climáticos que incorram em demais riscos para a instituição;
- Acompanhamento bimestral de indicadores socioambientais e climáticos sensíveis ao ambiente de negócios do Banco.

2.2.5. Comitê Financeiro

Tendo como função deliberar para o conglomerado financeiro sobre os limites e políticas de caixa (exigência de liquidez) e exposições nos diversos mercados neste fórum são discutidos eventuais riscos sociais, ambientais e climáticos ocorridos nos clientes que podem materializar no Risco de Mercado e gestão de ativos e passivos ALM.

2.2.6. Área de Crédito

- Realizar as análises socioambientais e climáticas conforme metodologias, políticas e ferramentas de avaliação de risco socioambiental e climático;
- Demandar da área comercial o recebimento adequado e tempestivo das informações socioambientais e climáticas;
- Acionar a Área de Risco Socioambiental e Climática nos casos de maior complexidade que demandem pareceres técnicos socioambientais e climáticos;

- Realizar a avaliação do risco socioambiental e climático do cliente através do Sistema RSAC e incorpora trabalho de crédito para servir como subsídio ao Comitê de Crédito para tomada de decisão.

2.2.7. Compliance

No processo de “conheça seu cliente” (KYC – *Know Your Client*), realiza pesquisa que, analogamente ao processo de PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro, busca informações desabonadoras sob a ótica socioambiental e climática e, em caso positivo, consolida e encaminha as informações pesquisadas para a área Comercial, para a área de Risco Socioambiental e Climático e para a área de Crédito para que estas atuem conforme política estipulada.

2.2.8. Gerência de Risco Socioambiental e Climático

- Garantir o cumprimento perante as exigências regulatórias do Bacen sobre a Resolução CMN nº 4.943/2021 e Autorregulação SARB nº 14/2014;
- Desenvolver e estabelecer metodologia e critérios de avaliação e gerenciamento do RSAC em consonância com a PRSAC;
- Monitorar o cumprimento dos critérios e metodologia estabelecidos para avaliação do RSAC;
- Estabelecer e revisar políticas e manuais tempestivamente;
- Atuar como área técnico-consultiva na realização de avaliações específicas e apoiar os Comitês de Crédito e Underwriting quando solicitado;
- Garantir o gerenciamento efetivo dos riscos socioambientais e climáticos na instituição;
- Estabelecer procedimentos para adequação do conjunto de processos que compõe o sistema de gerenciamento do risco socioambiental e climático às mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- Gerenciar a estrutura de identificação de riscos socioambientais e climáticos e implementar sistemas de monitoramento e bancos de dados, visando o aprimoramento contínuo do processo;
- Gerenciar o registro dos casos de perdas por danos socioambientais e climáticos;

- Atuar como apoio para a área de Monitoramento e Revisão de Crédito na avaliação de clientes capturados pelo processo de monitoramento de risco socioambiental e climático;
- Avaliar as solicitações de alteração das cláusulas padrão de responsabilidade socioambiental dos contratos do Banco ABC Brasil;
- Elaborar relatórios de reporte e apresentá-los nos fóruns definidos para acompanhamento dos RSAC;
- Fortalecer a cultura de riscos socioambientais e climáticos através de treinamentos, suporte para as demais áreas do banco e discussões com a liderança sobre o tema;
- Participar ativamente das discussões de Risco Socioambiental e Climático nas entidades de classe.

2.2.9. Jurídico

Área responsável por revisar e introduzir nas minutas contratuais cláusulas específicas e/ou gerais, que contemplem a temática socioambiental e climática, visando mitigar os RSAC do banco nas relações com seus públicos de interesse.

2.2.10. Auditoria Interna

A Auditoria Interna cumpre o papel de avaliar e garantir a adesão à Estrutura de Gestão de Riscos Corporativos pelos proprietários de riscos na primeira e na segunda linhas de defesa, e reporta-se ao Comitê de Auditoria de forma delegado ao Conselho de Administração.

Esta mantém em seu plano anual de auditoria interna a verificação e avaliação dos procedimentos estabelecidos para o gerenciamento dos RSAC conforme exigido pelos normativos de regulamentação.

2.3. Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático

A frequência do reporte das informações referentes ao RSAC ocorre trimestralmente ou a qualquer momento que ocorram questões consideradas urgentes. Estes reportes ocorrem no Comitê de Risco do Conselho, após validado pelo Comitê Executivo.

Ainda, foram estabelecidos indicadores para acompanhamento de socioambientais sensíveis, levados bimestralmente no Corinf.

2.4. Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático:

2.4.1. dos níveis de apetite por riscos da instituição;

A Declaração de Apetite ao Risco (*Risk Appetite Statement ou RAS*) para Risco Socioambiental e Climático do Banco ABC Brasil preconiza a mensuração da exposição da carteira à alguns setores sensíveis, limitando a distribuição de cada um destes setores dentro de nosso portfólio, amparado pelas preocupações com o impacto socioambiental destes setores, mas não limitando-os a zero, uma vez que tais setores mantêm-se relevante para economias locais.

2.4.2. das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;

Considerando a transversalidade dos riscos sociais, ambientais e climáticos aos demais riscos incorridos pela instituição, os critérios utilizados na avaliação dos RSAC estão descritos formalmente em nosso “Manual RSAC”, e se desdobram nas políticas correlacionadas, como por exemplo: Política de Crédito, Política de Gestão de Garantias e Política de Risco Operacional. Vale mencionar que, os critérios estão em consonância com os Princípios e Diretrizes estabelecidos na PRSAC. Ainda, em relação aos limites de gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, estão considerados critérios de RSAC na aprovação e concessão de limite de crédito das contrapartes. Tais critérios para concessão englobam tolerância zero para temas sensíveis e para setores controversos, existem critérios específicos para aprovação.

2.4.3. do programa de testes de estresse;

Iniciamos os estudos de dados climáticos, considerado fenômenos naturais, (como o El Niño) e também dados macroeconômicos do NGFS (*Network for Greening the Financial System*), visando identificar a base mais adequada para compor uma metodologia que melhor atenda o objetivo dos testes de estresse ao perfil da carteira do banco.

2.4.4. das políticas para a gestão de continuidade de negócios;

Os incidentes relacionados aos RSAC são considerados na base de dados de risco operacional, sendo classificados como “Crítico”, “Significativo”, “Moderado” ou “Mínimo” com base em seu impacto e probabilidade, podendo resultar ou não em perdas operacionais e/ou

em situações que levem à interrupção de negócios. Os planos de continuidade de negócios consideram riscos climáticos físicos como inundações e temperaturas que não permitem o uso seguro das instalações; incidentes de natureza social, como greves, manifestações políticas e eventos geopolíticos; e de natureza ambiental, como pandemias, poluição atmosférica, entre outros.

2.4.5. do plano de contingência de liquidez;

Como primeiro exercício, no 4T22 e 1T23, o Banco executou um teste de estresse (*Fire Drill*) de liquidez tomando como base um cenário hipotético de risco de imagem levando em consideração o risco social. O cenário hipotético tomou como base o aumento da sensibilidade da sociedade para posicionamentos sociais controversos. Os resultados levaram a ajustes e reforços nos planos de contingência e gestão de crise, e foram discutidos no Comitê Executivo e Comitê de Risco do Conselho.

2.4.6. do plano de capital e do plano de contingência de capital;

O Banco conta com Planos de Capital e Contingência de Capital que embora não consideram cenários específicos de RSAC, podem ser acionados para fazer frente a eventuais impactos de natureza Socioambiental e/ou Climática, uma vez que eventos extremos podem impactar o plano de capital.

2.4.7. da política de remuneração

A política de remuneração é de responsabilidade do Comitê de Remuneração e aprovada pelo Conselho. O modelo de remuneração variável está atrelado a indicadores financeiros e metas vinculadas a estratégia do negócio, sendo Risco Operacional um dos indicadores mensurados, que pode ser afetado em virtude de eventos de risco social, ambiental e climático que resulte em perda operacional.

2.5. Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O monitoramento e execução dos objetivos estratégicos definidos se dá através do Plano de Ação de aprimoramento do gerenciamento de Risco Socioambiental e Climático.

O aprimoramento da gestão dos RSAC consiste em diversas ações para melhoria da avaliação de risco de contrapartes, fornecedores e entidades

controladas, e para o desenvolvimento de nossa Governança. Dentre as ações finalizadas, podem ser destacadas:

- Estabelecido indicador de RAS - Risk Appetite Statement de RSAC;
- Estabelecimento de indicadores de RSAC;
- Definição do Comitê de Riscos Não Financeiro para reporte gerencial do RSAC;
- Integração do RSAC como componente da Política de Risco Operacional;
- Inclusão das Tabelas de Avaliação do Sistema RSAC no *Google Cloud Plataform* (GCP);
- Incluída a variável Climática no processo Registro de Perdas Socioambiental;
- Implementação de processo de gerenciamento dedicado a questão de Direitos Fundamentais, especificamente sobre Trabalho Escravo.

3. GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

3.1. Processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático

O processo de identificação, mensuração e avaliação dos RSAC é aplicado para todos os clientes dos segmentos Large Corporate, Corporate, e Middle, que sejam proponentes de limite de crédito. Este processo está parametrizado conforme os critérios estabelecidos pela Gerência RSAC.

Tal processo, inicia-se na etapa do *Know Your Client* (KYC) através de um *screening* socioambiental executado pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), onde já estão parametrizados temas socioambientais, os quais serão verificados sobre os clientes.

Na sequência, a Área de Crédito executa a avaliação de RSAC em ambiente dedicado, nomeado Sistema RSAC, onde são inseridos os dados dos clientes para realizar a avaliação e geração do Rating Socioambiental e Climático para o cliente. Casos de maior complexidade, a Área de Crédito aciona a Área de RSAC para uma avaliação técnica e aprofundada.

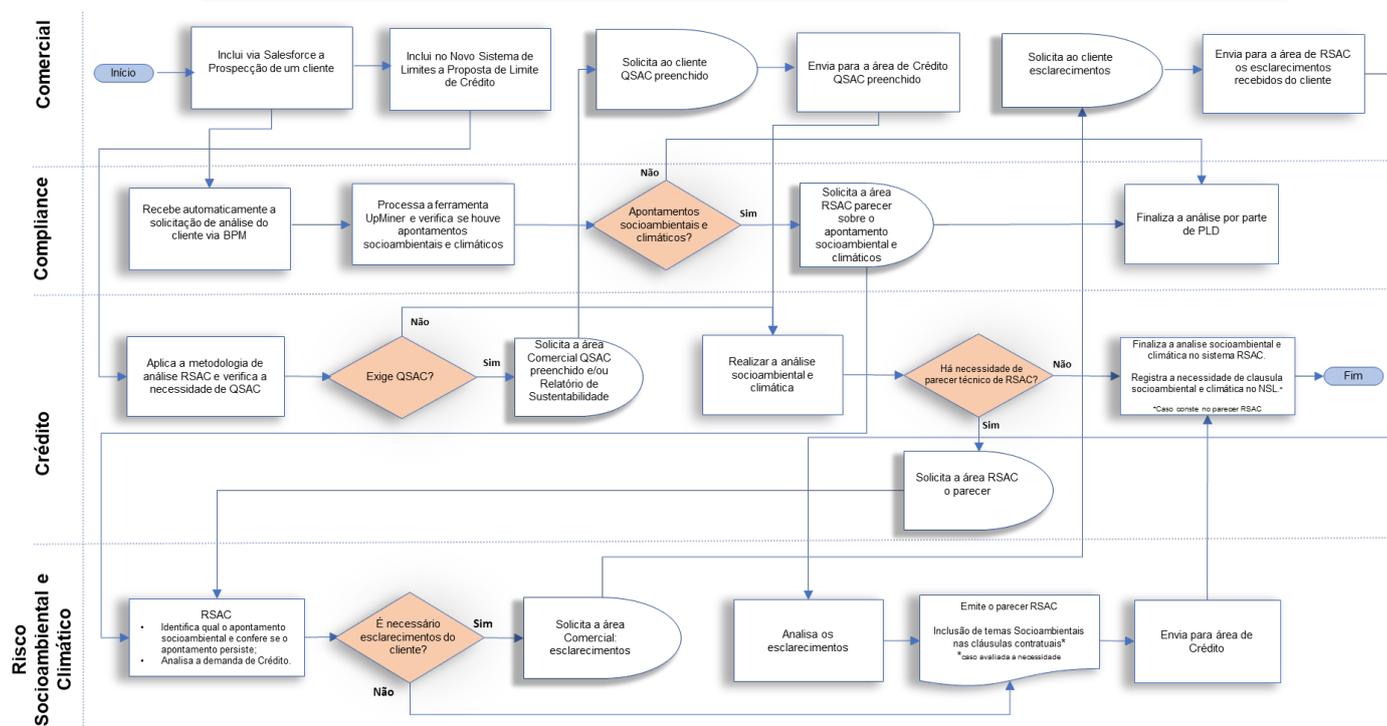
Se em qualquer etapa forem identificados apontamentos socioambientais, a área Comercial será acionada para solicitação de esclarecimentos ao cliente.

A análise socioambiental e climática compõe o Trabalho de Crédito, a ser apresentado para tomada de decisão no Comitê de Crédito.

Para ilustração do processo, é atribuído o seguinte fluxograma:

CONFIDENCIAL

Fluxos Operacionais – integração RSAC com as áreas envolvidas



Ademais, além do processo descrito acima, são adotados procedimentos específicos para análises de:

Financiamento de Projetos

A metodologia de análise de risco socioambiental do Banco ABC Brasil para análises de *Project Finance* e Financiamento de Projetos toma como base os Princípios do Equador e seguirá as seguintes etapas:

- **Categorização prévia do Projeto**

Inicialmente, há verificação de uma matriz de potencial de impacto, que contempla os seguintes itens: Reversibilidade dos Impactos, Magnitude, Precedência e se Estruturante.

O resultado trará uma Categorização ao projeto, que consiste em uma prévia antes da análise aprofundada, podendo ser:

- **Categoria A:** Projetos com potencial de risco e/ou impactos socioambientais adversos significativos e que sejam múltiplos, irreversíveis ou sem precedentes.
- **Categoria B:** Projetos com potencial de risco e/ou impactos socioambientais adversos limitados, e em número reduzido, geralmente locais, amplamente

reversíveis e prontamente controláveis por meio de medidas mitigatórias.

- Categoria C: Projetos sem riscos e/ou impactos socioambientais adversos ou com riscos e/ou impactos socioambientais mínimos.

- **Avaliação Socioambiental e Climática**

Consiste na análise dos estudos ambientais que embasaram a emissão das Licenças Ambientais emitidas e eventuais relatórios de cumprimento de condicionantes da licença ambiental, bem como da análise do CAR (Cadastro Ambiental Rural) (quando aplicável) e o poligonal do projeto para verificação de conformidade da área.

Adicionalmente a esta análise, são aplicados os Padrões de Desempenho do IFC, onde são verificados quais Padrões são materiais para o projeto e eventuais gaps e mitigantes.

Ainda, é apurado o track-record da empresa quanto à execução e gestão de projetos através de pesquisas web.

- **Categorização Socioambiental**

Com base na avaliação descrita acima, é atribuída a classificação socioambiental, que ratifica ou não a categorização prévia atribuída na etapa inicial.

- **Parecer Socioambiental**

É gerado o parecer socioambiental e climático do cliente com a análise de RSAC, que será enviada para compor o relatório de crédito, servindo de subsídio para tomada de decisão do Comitê de Crédito.

- **Compromissos Contratuais**

Consiste em formalizar contratualmente questões identificadas na etapa de análise.

A Área de Risco Socioambiental e Climático leva a questão para as áreas de Crédito e Comercial para alinhamento e tratativas com o cliente para execução das exigências. Com o auxílio do Departamento Jurídico, serão incorporadas as obrigações socioambientais e climáticas no contrato da operação para cumprimento pela contraparte.

Garantias Imobiliárias

É executada a avaliação de risco socioambiental e climático nos imóveis oferecidos como Garantia de operações, cujo processo consiste em:

Imóveis Rurais

- Análise de passivo ambiental:
 - Se o imóvel apresenta % déficit de Reserva Legal em relação ao exigido no Bioma onde o imóvel está inserido;
 - Outros passivos ambientais.

- Análise do CAR
 - Situação atual: Ativo, Pendente, Suspenso ou Cancelado;
 - Condição atual: Em análise, analisado, aguardando análise;
 - Se aderiu ao PRA - Programa de Regularização Ambiental;
 - Se tem descrição de áreas de Uso Restrito.

- Análise via ferramenta geoespacial QGis, MapBiomas e/ou GFW - *Global Forest Watch*, verificando se a garantia avaliada:
 - Está sobreposto ou é lindeiro a áreas protegidas.
 - Se possui áreas embargadas
 - Se ocorreu desmatamento após o ano de 2008

- Consulta a ferramenta Agrottools o CPF e/ou CNPJ do proprietário do imóvel

- Análise a ferramenta Selo Verde - Pará, se o imóvel constar no estado do Pará:
 - Verificando se o imóvel apresentou desmatamento após 2008

- Análise na ferramenta Alertas de Desmatamento - Mato Grosso, se o imóvel constar no estado do Mato Grosso
 - Verificar os alertas de desmatamento e queimadas no imóvel.

Imóveis Urbanos

- Consulta de Listas Públicas de Áreas Contaminadas (Quando o imóvel estiver localizado nos estados de SP, MG e RJ);

- Análise do Levantamento de Indícios de Contaminação (LIC);

- Análise via ferramenta Geoespacial QGis:

- Verificação de atividades potencialmente contaminadas do solo próximas ao imóvel do projeto;
- Verificação da distância entre a área contaminada e o imóvel avaliando;
- Verificação se o imóvel avaliando está em áreas contaminadas;
- Verificação se o imóvel avaliando está sobreposto em áreas protegidas.

Com base na avaliação de risco socioambiental e climático, é gerado um parecer socioambiental e climático do imóvel, que recomendará ou não a aceitação do imóvel oferecido em garantia, servindo de subsídio para tomada de decisão do Comitê de Crédito.

Plano Empresário

É executada a avaliação de risco socioambiental e climático nas operações de Plano Empresário, objetivando verificar a conformidade ambiental da localidade onde será feita a edificação e a conformidade legal no que tange às autorizações para construção.

A metodologia de análise de risco socioambiental e climático nas operações de Plano Empresário do Banco ABC Brasil seguirá da seguinte forma:

- Avaliação de Risco Socioambiental e Climática
 - Consulta de Listas Públicas de Áreas Contaminadas;
 - Análise do Levantamento de Índícios de Contaminação (LIC);
 - Verificação dos documentos de conformidade legal (Alvarás, Licenças e Autorizações);
 - Verificação de inserção em Lista de Áreas Prioritárias;
 - Análise via ferramenta Geoespacial QGIS
 - ❖ Verificação de atividades potencialmente contaminadas do solo próximas ao imóvel do projeto;
 - ❖ Verificação da distância entre a área contaminada e o imóvel avaliando;
 - ❖ Verificação se o imóvel avaliando está em áreas contaminadas;
 - ❖ Verificação se o imóvel avaliando está sobreposto em áreas protegidas.

- Análise via Google Earth
 - ❖ Verificação de atividades potencialmente contaminadoras do solo próximas ao imóvel do projeto;
 - ❖ Verificação de distância entre a área contaminada e o imóvel avaliando;
 - ❖ Verificação de perfil de elevação entre a área contaminada e o imóvel avaliando.

Com base na avaliação de risco socioambiental e climático, é gerado um parecer socioambiental e climático do imóvel, que recomendará ou não seguir com a operação, servindo de subsídio para tomada de decisão do Comitê de Crédito.

3.2. Critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições

O Banco ABC Brasil aplica um Rating Socioambiental e Climático (Rating RSAC) para seus clientes, que permite classificar as exposições aos RSAC. Este rating o resultado da análise de Risco Socioambiental e Climático do cliente.

O Rating RSAC é gerado pela combinação dos fatores: Risco Social, Risco Ambiental e Risco Climático, e cada fator tem uma classificação entre Alto, Médio e Baixo.

O **Risco Social** será atribuído a partir da análise dos itens a seguir:

- **Potencial de impacto Social** inerente à atividade do cliente;
- **Capacidade de Gestão Social:** capacidade do cliente gerir os riscos sociais inerentes e decorrentes à sua atividade;
- **Apontamentos Sociais:** qualquer desabono social em que o cliente estiver envolvido.

O **Risco Ambiental** será atribuído partir da análise dos itens a seguir:

- **Potencial de impacto Ambiental** inerente à atividade do cliente;
- **Capacidade de Gestão Ambiental:** capacidade do cliente gerir os riscos ambiental inerentes e decorrentes à sua atividade;
- **Apontamentos Ambientais:** qualquer desabono ambiental em que o cliente estiver envolvido.

O **Risco Climático** será atribuído a partir da análise dos itens a seguir:

- **Exposição Climática** inerente à atividade do cliente;
- **Capacidade de Gestão Climática:** capacidade do cliente gerir os riscos climáticos físicos e de transição inerentes e decorrentes à sua atividade.

O Risco Social, o Risco Ambiental e o Risco Climático das contrapartes é avaliado tanto por meio da leitura automatizada de documentos públicos dos clientes, inclusive do Relatório de Sustentabilidade padrão GRI, ou através do preenchimento do Questionário Socioambiental e Climático, que buscam apurar os seguintes aspectos:

Governança

Busca identificar a existência de: compromissos socioambientais; políticas, normas e regulamentos internos que tratam sobre o tema; se possui área dedicada à responsabilidade socioambiental; se realiza incentivo à realização de cursos e treinamentos sobre o tema; se possui códigos de conduta; e se adota critérios de seleção de fornecedores, entre outros.

Sociais

Busca identificar como são tratadas questões de: saúde e segurança do trabalho; diligência no respeito aos Direitos Humanos; eventuais autuações ou inquéritos relacionados a condições de trabalho e ocorrência de acidentes de trabalho, entre outros.

Ambientais

Busca identificar como são abordadas questões de: conformidade ambiental; certificações ambientais; e se há autuações ou inquéritos em andamento. Ainda, é verificado se a empresa necessita de autorizações específicas, como por exemplo, Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), Transporte de Resíduos Perigosos, entre outros.

Climáticos

Busca identificar o potencial de exposição climática de uma determinada atividade econômica, conforme diretrizes da Taxonomia Verde da Febraban e da TCFD (sigla em inglês para Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima) para setores mais expostos às mudanças climáticas.

É verificado a gestão da empresa sobre os riscos climáticos físicos e/ou de transição aos quais incorre, seus planos de gestão sob estes riscos,

programas de mitigação, e avaliação de suas emissões, além de definição de metas para redução, absorção ou neutralização destas, e ainda, compromissos públicos dos quais a empresa faz parte.

Questionário Socioambiental e Climático

O questionário tem por objetivo capturar do cliente como é a gestão da empresa sobre as questões Sociais, Ambientais e Climáticas inerentes à sua atividade.

A partir das respostas será gerado score e atribuída respectiva capacidade de gestão Social, Ambiental e Climática, classificada em Boa, Regular ou Ruim, que integra a metodologia de análise de RSAC.

Cabe a área comercial solicitar ao cliente.

A exigência da aplicabilidade do Questionário Socioambiental e Climático (QSAC) como regra geral está obrigatória e condicionada a 2 (duas) situações:

- Cliente (CNPJ e/ou CPF) com proposta de limite e/ou objeto de análise para concessão de crédito, e
- Atividade de Alta Exposição Climática¹

No caso de Grupos Econômicos seguirá as seguintes regras:

- Somente na holding ou empresa principal quando as empresas que compõem o grupo econômico forem do mesmo setor de atividade (Ex.: Construção Civil e etc)
- Cliente constituído como SPE (Sociedade de Propósito Específico) o questionário deverá ser preenchido somente pelo acionista principal
- Será aplicado a todas as empresas que proponentes limites de crédito se forem de setores de atividade diferentes

Importante: nos casos em que o QSAC não for obrigatório conforme as regras acima, não elimina a ação de análise da empresa no Sistema RSA, caso seja objeto de concessão de crédito.

Tipos de questionários

O Questionário está dividido em 2 (duas) categorias conforme atuação do cliente:

- **Empresas:** destinado para Indústria (incluindo setor de Mineração), Comércio e Serviços

¹ Conforme definido pelo TCFD, são os setores com maior exposição a causarem ou sofrerem efeitos das Mudanças Climáticas. A tradução de setores definidos pelo TCFD para sua correspondência aos CNAEs foi realizado pelo trabalho de Taxonomia da Febraban.

- **Agro:** destinado especificamente para atividade de Produção Agrícola ou Pecuária
- **Segmento Corporate e Large Corporate:** Questionário Completo
- **Segmento Middle:** Questionário Compacto

Isenção do Questionário

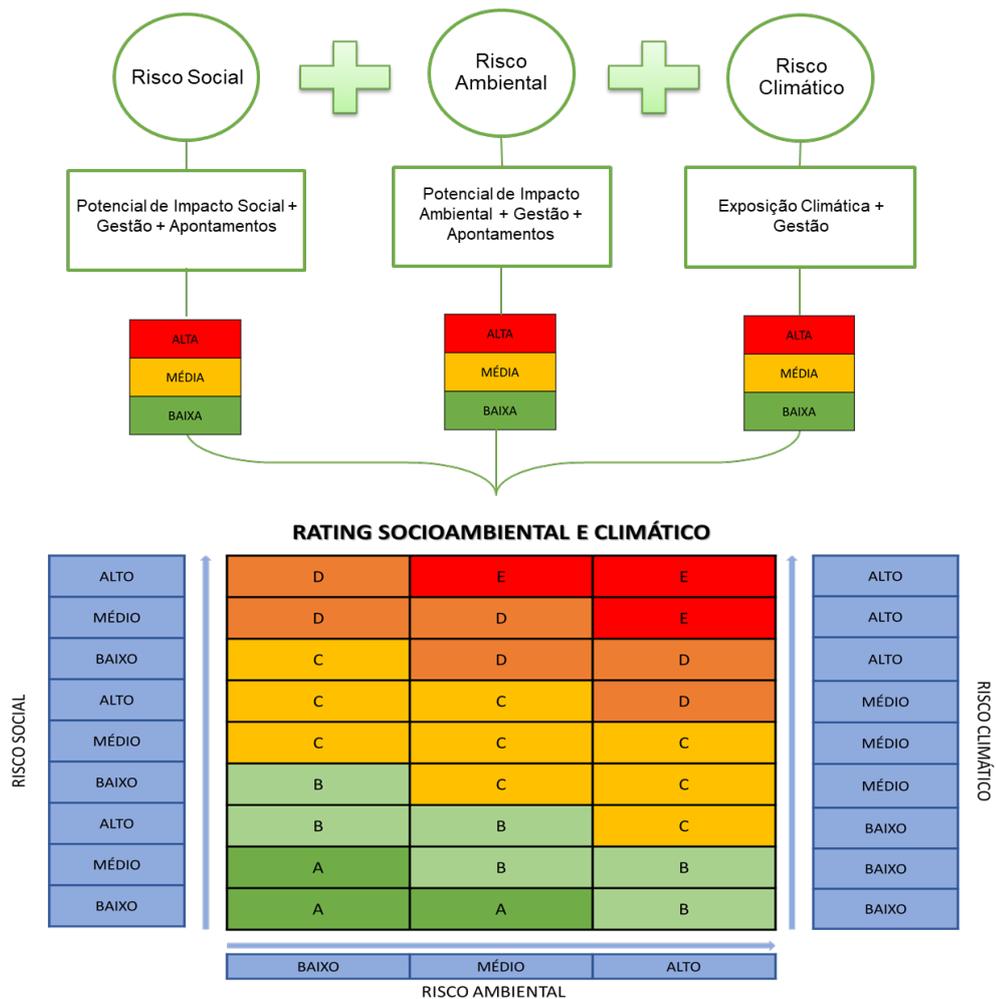
Estão isentas de preenchimento do QSAC, empresas que possuam Relatório de Sustentabilidade e/ou Relatório Integrado elaborado no padrão GRI*, não mais antigo que 2 (dois) anos. Exemplo: ano de 2024, dever ser apresentado relatório referente a 2023, no máximo 2022.

Empresas que possuem Relatório de Sustentabilidade, a capacidade de gestão da empresa será capturada por Robô de Leitura de Relatório de Sustentabilidade, criado pela área de Risco Social Ambiental e Climático.

Caso a empresa deixe de fazer o Relatório de Sustentabilidade ou só possua Relatório com prazo maior que 2 (dois) anos do ano corrente, se torna elegível ao preenchimento do Questionário em função de defasagem de dados.

Ademais, para o setor de Mineração, existe uma dimensão específica no questionário, criado com o objetivo de capturar informações relacionadas a barragens da empresa, caso haja. Em 2023, também foram criados questionários dedicados às análises de RSAC de clientes do segmento Middle e dos clientes que atuam no Agronegócio.

Após as definições dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, o Rating RSAC é gerado conforme ilustrado abaixo:



3.3. Mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição

Para se adequar as mudanças legais o banco tem o procedimento formalizado chamado Agenda Normativa executado pela área de Compliance, que consiste na verificação de atualizações de normas da CVM, Bacen, Receita Federal. Este procedimento assegura que atualizações de cunho socioambiental são repassados para área de RSAC para adequação do gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático.

Adicionalmente, a identificação de mudanças regulatórias conta com monitoramento de fontes externas. A área de RSAC é cadastrada em mailings de empresas de consultoria ESG e escritórios de advocacia especializados na agenda socioambiental e climática, que mensalmente apresentam alterações de leis, resoluções e normas na esfera federal e estadual que são utilizadas para eventuais atualizações e respectiva adequação do gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático.

3.4. Gerenciamento integrado de riscos: descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017

O banco entende que o Risco Socioambiental e Climático tem a característica da transversalidade e as possíveis ocorrências Socioambientais e Climáticas podem se materializar em outros Riscos. Para verificar os possíveis impactos tem-se implementado processos para os seguintes riscos aos quais os RSAC possam ter interação:

Risco Legal:

- Todo cliente que o banco se relaciona passa pelo processo de KYC aplicado pela área de PLD, que inclui levantamento de litígios, apontamentos inclusive de cunho socioambiental que quando apurados são avaliados pela área de Risco Socioambiental e Climático;
- No processo de concessão de Crédito, o Questionário Socioambiental e Climático destina-se em parte, para a capturar questões legais envolvendo o cliente e quando apuradas são avaliadas pela área de RSAC. Quando necessário em casos que requerem pareceres técnicos legais, a área Jurídica é acionada;
- Todos os contratos do banco também contam com cláusulas contratuais socioambientais visando mitigar o risco legal.

Risco de Mercado

- Os principais canais de transmissão pelo qual impactos socioambientais poderiam afetar risco de mercado são:
- A carteira de títulos privados;
- A atividade de subscrição (underwriting) e distribuição de títulos de crédito privado e ações. Ambos estão sujeitos aos mesmos processos de análise, diligência e aprovação do que operações de empréstimos e garantias;
- A avaliação de risco socioambiental e climático é integrada no processo de aprovação de operação, seja de instrumentos que expõem o Banco a risco de crédito e/ou de mercado.

Risco Reputacional

- A área de PLD, no processo de KYC apura eventuais apontamentos que possam expor o Banco a risco de imagem, e quando identificados, passam por uma análise mais aprofundada da área de RSAC, costumeiramente envolvendo a solicitação de esclarecimentos ao cliente, visando identificar possível risco reputacional para o Banco;
- No momento do processo de análise de crédito, existe nova verificação de apontamentos onde são verificadas eventuais relações com a questão de imagem do Banco, seguindo o mesmo processo pela área de RSAC em caso de apuração de algum fato relevante.

Risco de Crédito

- O risco de crédito pode se materializar/provocar redução na capacidade de pagamento da empresa quando questões sociais, ambientais e climáticas gerarem multas, interrupções nas operações e/ou descredibilidade de mercado, venham a afetar a saúde financeira da empresa. O Rating RSAC sensibiliza o Rating de Crédito da Contraparte. Quando se trata de Rating RSAC “Muito Alto (E)”, há maior potencial de materializar-se um evento de risco de crédito.

Em todas as situações acima que possam desencadear qualquer desses riscos o caso é levado para apreciação de alçada superior, sendo o Comitê de Crédito o foro constituído para decisão.

3.5. Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático: monitoramento, controle e mitigação

Como parte do processo de gerenciamento do risco social, ambiental e climático, foi instituído um monitoramento através de indicadores de RSAC. Os indicadores monitoram temas envolvendo direitos e garantias fundamentais, conformidade ambiental do cliente e preservação de áreas protegidas por Lei.

Estes indicadores são monitorados mensalmente e levados bimestralmente em foro designado. Quando apurados eventos dos indicadores, o cliente é contatado para prestar esclarecimentos, que serão avaliados pela área de RSAC. Esta avaliação será compartilhada com as áreas de Crédito, Monitoramento e Revisão, além da área Comercial para tomada de decisão conforme política vigente.

Os esclarecimentos, estratégias de mitigação e a decisão tomada pelas áreas envolvidas são reportados ao Comitê designado para o acompanhamento destes indicadores.

O controle sobre os processos de gerenciamento dos RSAC estão desenhados em linha com o modelo de avaliação de Risco Operacional, à luz de identificar riscos operacionais no processo de gerenciamento de RSAC.

3.6. Mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos

Para viabilizar o monitoramento de concentrações em setores econômicos, o banco, se utiliza da marcação de CNAEs de acordo com seu potencial de suscetibilidade aos aspectos e impactos: Social, Ambiental e Climático, trazendo assim, a possibilidade de identificar as concentrações em nosso portfólio de cada setor conforme o Risco Social, Ambiental e Climático.

4. Considerações Finais

O Banco tem convicção de que este tema é dinâmico, de suma importância para a sociedade e para o exercício de atividades econômicas, por isto, tem como prática adotada a melhoria contínua. Neste sentido, a Governança estará constantemente sendo aprimorada para se adequar ao melhor gerenciamento dos RSAC.